

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 003/2024

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2024, com período para envio de contribuição de 8/2/2024 a 23/2/2024, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento regulatório nos termos deste voto, em função da publicação da Lei nº 14.620/2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e da proposta de aprimoramentos para o tema "inversão de fluxo" tratado na Resolução Normativa nº 1000/2021.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [cp003\\_2024@aneel.gov.br](mailto:cp003_2024@aneel.gov.br) ou por meio do protocolo digital da ANEEL, disponível em [https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais\\_atendimento/processo-eletronico/protocolo-digital](https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais_atendimento/processo-eletronico/protocolo-digital).

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 003/2024. **Processo:** 48500.003729/2023-28 **Objeto:** obter subsídios para o aprimoramento regulatório nos termos deste voto, em função da publicação da Lei nº 14.620/2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e da proposta de aprimoramentos para o tema "inversão de fluxo" tratado na Resolução Normativa nº 1000/2021. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 8/2/2024 a 23/2/2024. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo